



SISTEMA COFECI - CRECI

CRECI·ES

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 13ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Defende a sociedade e o consumidor dos falsos corretores e maus profissionais !!!

Sede "Paulo Leonídio Storch"

Av. Hugo Viola, nº 700 – Jardim da Penha - Vitória/ES - CEP.: 29060-420 - Tel.: (27) 3314-0066 – Fax: (27) 3314-0019

Horário de Atendimento: 08 às 12h e 13 às 17h - Site www.crecies.gov.br – E-mail: secretaria@crecies.gov.br

**"NOSSA FORÇA ESTÁ NA ÉTICA. EXCLUSIVIDADE VENDE"
"IMÓVEIS E RESULTADO, SÓ COM CORRETOR CONTRATADO"**

PORTARIA-CRECI nº 017/2018

"Ad referendum"

**Nomeia o Sr. Hugo Leonardo Dias Rocha
Superintendente do Conselho de Corretores de
Imoveis do Estado do Espírito Santo – 13ª
Região/ES.**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 13ª R/ES, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 8º do Regimento Interno, baixado com a Resolução-COFECI nº 1.126/09, de 29 de Abril de 2009.

CONSIDERANDO as previsões na Resolução-COFECI nº 1.126/2009:

" Art.8º - Compete ao Presidente do CRECI:

IV- Contratar e demitir pessoal..."

CONSIDERANDO a atuação e o desempenho do Sr. Hugo Leonardo Dias Rocha como assessor assessor Especial de controle, organização, orientação, acompanhamento e coordenação geral desde 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Hugo Leonardo Dias Rocha Superintendente do Conselho de Corretores de Imoveis do Estado do Espírito Santo – 13ª Região/ES, que será contratado consoante normatização da CLT, a partir de 01 de Janeiro de 2019;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2019 e revoga a Portaria nº 027/2015.

Vitória, 14 de Dezembro de 2018.

AURÉLIO CAPUA DALLAPÍCULA
Presidente


CELSON VAZ FIDALGO
Diretor Secretário